



RESOLUÇÃO Nº. 25, de 4 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI para 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 4 de novembro de 2024, conforme Ata nº. 191,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do CMPI para o exercício de 2025.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras, que recairão nas datas: 03/02, 17/03, 14/04, 05/05, 02/06, 21/07, 25/08, 22/09, 13/10 e 03/11, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 4 de novembro de 2024.

Mirela Carla Urio – PRESIDENTE DO CMPI.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D875-BEF6-A565-30B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRELA CARLA URIO (CPF 018.XXX.XXX-13) em 27/11/2024 13:31:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D875-BEF6-A565-30B7>